



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 090/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, venho por intermédio desse – encaminhar ao Prefeito Municipal Munir Sadeq Ramunieh, o Ofício nº 009/2025 entregue pela Colônia de Pescadores Profissionais Z-14 através da diretora presidente Elis Regina Severino, recebida nessa casa de Leis – solicitando apoio referente a Audiência Pública para os pescadores da região contra a PL 275/2024 que proíbe transporte intermunicipal de pescado pelo período de 05 anos dentro do Estado de Mato Grosso do Sul. Deste modo solicitamos articulação juntamente com a fundação do turismo, a fim de dar celeridade na presente audiência que é de suma importância para nossa região, solicito apresentação de possível data, a fim de articular com o senhor Marcelo Henrique Superintendente Federal do MAPA sua presença na audiência.

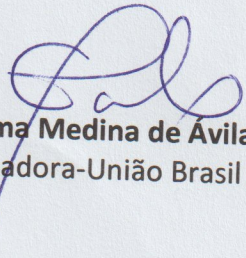
Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Considerando que a pesca cominada com o turismo são atividades principais que movimentam a economia local, a aprovação do referido projeto causará consequências irreversíveis e imensuráveis à comunidade ribeirinha, categoria de pescadores profissionais-artesanais e ao turismo que vem atraído em sua maioria pela pesca.

Ladário-MS, 08 de abril de 2025.


Elizama Medina de Ávila
Vereadora-União Brasil